

Estado de Santa Catarina

Secretaria da Saúde

Superintendência de Gestão Administrativa

Diretoria de Licitações e Contratos

Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, VINCULADO À EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALERES – EBSEH, DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, situada na Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária da Saúde, **Sra. CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**, e de outro lado o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, hospital de ensino vinculado à **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH)**, CNPJ 15.126.437/0034-01, com sede na Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado, respectivamente, pelo Presidente **Sr. ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**, CPF n. 738.***.***-91; pela Diretora de Atenção à Saúde **Sra. LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**, CPF 275.***.***-34; pelo Superintendente **Sr. SPYROS CARDOSO DIMATOS**, CPF 008.***.***-08, e pela Gerente de Atenção à Saúde, **Sra. MONIQUE MENDES MARINHO**, CPF 751.***.***-72; doravante denominada **CONTRATADA**, com anuência dos médicos que integram o Corpo Clínico da **CONTRATADA**, representados neste ato pela sua Diretora Clínica, Dra. **PATRÍCIA DE ALMEIDA VANNY**, médica com o Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina sob o n. 12080, sendo **INTERVENIENTE** a **Sra. Cristina Pires Pauluci**, Secretária de Saúde de Florianópolis, **GESTORA** a **Sra. Fabiane Mendes de Melo**, Gerente Regional de Saúde de Florianópolis, e **FISCAIS** os servidores **Elaine Cristine da Cunha** e **Ana Paula Dias**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA N. 001/2021**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 001/2021 a partir de **1º de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024**, conforme autorização da Sra. Secretária no SES 207114/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

48091-10.3020430.0524-11320 – Programação Pactuada e Integrada da Assistência;

48091-10.3020430.0524-11285 – Transplante de Órgãos e Tecidos em SC, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;

48091-10.3020430.0524-11324 – Cirurgias Eletivas, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;

48091-10.3020430.0524-11435 – Rede Psicossocial, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;

17º Termo Aditivo – SES 103481/2023

Contrato 001/2021 – SES 130262/2019

Telefones: (48) 3664-8920 / 3664-8943 / 3664-8942 E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br

Página 1 de 3

JGMS/RRC

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Esteves Júnior, 160 | 88050-130

Florianópolis - SC

Estado de Santa Catarina

Secretaria da Saúde

Superintendência de Gestão Administrativa

Diretoria de Licitações e Contratos

Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS

48091-10.3020430.0524-11437 – Rede de Urgência e Emergência, elemento de despesas 3.3.90.39.00;

48091-10.3020430.0524-11438 – Rede Cegonha, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;

48091-10.3020430.0524-11325 – Política Hospitalar Catarinense, elemento de despesas 3.390.39.00, fonte 100; e

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente **TERMO ADITIVO**, para que surta os seus efeitos legais

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

CONTRATANTE

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

CONTRATADA

17º Termo Aditivo – SES 103481/2023

Contrato 001/2021 – SES 130262/2019

Telefones: (48) 3664-8920 / 3664-8943 / 3664-8942 E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br

Página 2 de 3

JGMS/RRC

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Esteves Júnior, 160 | 88050-130

Florianópolis - SC

Estado de Santa Catarina

Secretaria da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Diretoria de Licitações e Contratos
Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
Diretora de Atenção à Saúde
CONTRATADA

SPYROS CARDOSO DIMATOS
Superintendente
CONTRATADA

PATRÍCIA DE ALMEIDA VANNY
Diretora Clínica
CONTRATADA

MONIQUE MENDES MARINHO
Gerente de Atenção à Saúde
CONTRATADA

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Municipal de Saúde
INTERVENIENTE

FABIANE MENDES DE MELO
Gerente Regional de Saúde
GESTORA

ELAINE CRISTINE DA CUNHA
FISCAL

ANA PAULA DIAS
FISCAL

TESTEMUNHAS

ROBERTA WILL
Gerente de Contratualização dos
Serviços do SUS

HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS
Diretora de Licitações e Contratos

17º Termo Aditivo – SES 103481/2023
Contrato 001/2021 – SES 130262/2019
Telefones: (48) 3664-8920 / 3664-8943 / 3664-8942 E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br
Página 3 de 3
JGMS/RRC

SECRETARIA DA SAÚDE
Rua Esteves Júnior, 160 | 88050-130
Florianópolis - SC













Assinaturas do documento



Código para verificação: **N1Z9C2R3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO** (CPF: 275.XXX.031-XX) em 21/12/2023 às 14:01:04
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/03/2023 - 16:29:43 e válido até 28/03/2024 - 16:29:43.
(Assinatura Gov.br)
-  **ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS** (CPF: 738.XXX.377-XX) em 21/12/2023 às 14:53:35
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/03/2023 - 16:31:04 e válido até 28/03/2024 - 16:31:04.
(Assinatura Gov.br)
-  **MONIQUE MENDES MARINHO** (CPF: 751.XXX.595-XX) em 21/12/2023 às 17:45:40
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 15/03/2023 - 10:33:03 e válido até 14/03/2026 - 10:33:03.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **SPYROS CARDOSO DIMATOS** (CPF: 008.XXX.419-XX) em 21/12/2023 às 20:34:36
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 24/01/2023 - 15:47:50 e válido até 24/01/2024 - 15:47:50.
(Assinatura Gov.br)
-  **PATRICIA DE ALMEIDA VANNY** (CPF: 955.XXX.930-XX) em 21/12/2023 às 21:20:30
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 14/11/2023 - 09:49:57 e válido até 13/11/2024 - 09:49:57.
(Assinatura Gov.br)
-  **FABIANE MENDES DE MELO** (CPF: 047.XXX.939-XX) em 22/12/2023 às 07:54:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/12/2021 - 10:23:35 e válido até 16/12/2121 - 10:23:35.
(Assinatura do sistema)
-  **ANA PAULA DIAS** (CPF: 823.XXX.499-XX) em 22/12/2023 às 08:39:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:44:41 e válido até 29/03/2119 - 15:44:41.
(Assinatura do sistema)
-  **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** (CPF: 017.XXX.779-XX) em 22/12/2023 às 09:36:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.
(Assinatura do sistema)
-  **ROBERTA WILL** (CPF: 009.XXX.329-XX) em 22/12/2023 às 14:08:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:25 e válido até 13/07/2118 - 15:01:25.
(Assinatura do sistema)
-  **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 22/12/2023 às 14:45:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 22/12/2023 às 16:00:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMDM0ODFfMTA0NTczXzlwMjNFTjFaOUMyUjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00103481/2023** e o código **N1Z9C2R3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.